gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. IV- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 23 de junho de 2023. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO Secretário Municipal de Finanças- SEMF. CONTRATO Nº 018/2022- SEMF/ SEI Nº 00043.005684/2023-13/ CONTRATADO: Empresa L. P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EILERI/ OBJETO: Assessoria e consulta técnica para acompanhamento de revisão, execução e prestação de contas do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros- PNAFM, através de Registro de Preços, destinado a atender as necessidades da SEMF/ DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023/ VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, por iguais períodos (12 meses) até o limite de 60 meses/ GESTORA DO CONTRATO: Alissa Costa Viana Lopes - CPF: 015.332.333-73/ FISCAL TITULAR: Herbert Gurgel Araujo - CPF: 022.030.033-07/ FISCAL SUBSTITUTO: José Gonçalves Lima Neto - CPF: 751.089.093-49.

ID: 000430354500182023

PORTARIA GSF Nº 082/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS de Teresina, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e, com fulcro na Portaria GSF nº 075, de 1º de junho de 2023, RESOLVE: I – AUTORIZAR a inclusão no Regime de Teletrabalho do Auditor-Fiscal da Receita Municipal MARCOS DE LIMA ROITMAN, matrícula 88796, com início em 03 de julho de 2023. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 26 de junho 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

ID: 000430354500192023

PORTARIA GSF Nº 083/2023, 26 DE JUNHO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 134, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 48 do Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017; e considerando a necessidade de estabelecer as datas de vencimento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN referentes ao Profissional Autônomo, para o exercício de 2023, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer as datas de 31/07/2023 e 29/09/2023 para o vencimento da 1ª e 2ª parcelas, respectivamente, referentes ao ISSQN devido pelo Profissional Autônomo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina. Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se. Teresina/PI, 26 de junho de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

Secretaria Municipal de Defesa Civil

ID: 000520354500202023

PORTARIA 09/2023. A Secretária Municipal de Defesa Civil – SEMDEF, CNPJ 06.554.869/0024-50, Localizada na Rua Amapá, nº 160, Bairro Ilhota, Teresina – Piauí, neste ato representada pelo Senhor Carlos José Ribeiro Silva, CPF 274.478.393-53, Secretário, residente e domiciliado a Rua Genes Celeste nº 2654, Bairro Planalto Ininga, Teresina – Piauí, no uso das suas atribuições legais, vem designar o Senhor, João Batista Alves, matrícula 056.427, CPF; 090.477.274-87, como Gestor do Contrato 07/2023 - SEMDEF, impressão da Cartilha de Educação, Prevenção Combate as Queimadas - Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEF. Teresina (PI), 09/06/2023. Carlos José Ribeiro Silva, Secretário Municipal de Defesa Civil.

ID: 000520354500212023

PORTARIA 10/2023. A Secretária Municipal de Defesa Civil – SEMDEF, CNPJ 06.554.869/0024-50, localizada na Rua Amapá, nº 160, Bairro Ilhota, Teresina – Piauí, neste ato representada pelo Senhor Carlos José Ribeiro Silva, CPF: 274.478.393-53, Secretário, residente e domiciliado a Rua Genes Celeste nº 2654, Bairro Planalto Ininga, Teresina – Piauí, no uso das suas atribuições legais, vem designar o Senhora, Maria de Lourdes Vale Azevedo, matrícula nº 95.182, CPF: 034.500.293-53, Chefe de Gabinete, para ser fiscal do Contrato 07/2023-SEMDEF, impressão da Cartilha de Educação, Prevenção Combate as Queimadas - Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEF. Teresina (PI), 09.06.2023. Carlos José Ribeiro Silva, Secretário Municipal de Defesa Civil.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300354500222023

PORTARIA Nº 31/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023. DESIGNA servidores para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Cleiton Nascimento dos Santos, CARGO: Assessor de Apoio à Divisão, Matrícula nº 100065, lotado na Supervisão Administrativa Financeira - SAF-SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 16/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa P R M COSTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (OS SEVERINOS), para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR a servidora Maria de Fátima e Silva, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula nº 94448, lotado no Recursos Humanos da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos; IV- DESIGNAR o servidor ERNANE MELO FREITAS, CARGO: Secretário Executivo da SEMDUH, Matrícula nº 104517, lotado na Secretaria Executiva da SEMDUH SE-SEMDUH para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 16/2013, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa P R M COSTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (OS SEVERINOS). V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 23 junho de 2023. JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ID: 000300354500232023

PORTARIA Nº 32/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023. DESIGNA servidores para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Cleiton Nascimento dos Santos, CARGO: Assessor de Apoio à Divisão, Matrícula nº 100065, lotado na Supervisão Administrativa Financeira - SAF-SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 15/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa P R M COSTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (OS SEVERINOS), para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR a servidora Maria de Fátima e Silva, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula nº 94448, lotado nos Recursos Humanos da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos. IV- DESIGNAR o servidor ERNANE MELO FREITAS, CARGO: Secretário Executivo da SEMDUH, Matrícula nº 104517, lotado na Secretaria Executiva da SEMDUH SE-SEMDUH para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 15/2013, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa P R M COSTA SERVIÇOS DE

ENGENHARIA LTDA. - ME (OS SEVERINOS). V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 23 junho de 2023. JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ID: 000300354500242023

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE DRENAGEM. Ref. TAC Nº 001/2023 - Proc. nº 00030.000845/2020-84. Para fins de registro e publicação, informamos sobre a execução das obras de drenagem de Condomínio Terra Vitta, Construtora Rivello Ltda, localizado na Rua Professora Manoca Nobre, Q-8M, 4635, Bairro Morros, zona leste de Teresina-PI, com base no prescrito na Lei nº 4.724, de 03 de junho de 2015 e em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 006/2020. O TAC supracitado foi originado da não execução de projeto de drenagem anteriormente aprovado através do processo nº 00030.002555/2021-83, sob o parecer nº 41/2022. Ressaltamos que o empreendedor cumpriu com os prazos do TAC acerca da aprovação de projeto e execução das obras de controle de impactos na drenagem, Relatório de VISTORIA N° 06/2023 - CEPRO-SEMDUH. Deste modo, registra-se a conclusão da obra de drenagem e o atendimento ao TAC nº 001/2023.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780354500252023

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SR. RENATO PIRES BERGER, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, QUE LHE CONFERE O DECRETO N° 22.410/2022, POR MEIO DESTE, ANULA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 120/2022 – SEMEL, FIRMADO COM O SR. ANIBAL DE OLIVEIRA LEMOS, PUBLICADO EM 09 DE MAIO DE 2023, NESTE DIARIO OFICIAL, EM RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO. CABE RESSALTAR QUE A LEI DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FACULTA AO ADMINISTRADOR, MOTIVADAMENTE, ANULAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO COMO PREVÊ O ART. 50, INCISOS VI E VIII, § 1º. DATA: 26 DE JUNHO DE 2023. SIGNATARIO: RENATO PIRES BERGER.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450354500262023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2023; REF PROCESSO Nº 00045.000629/2023-16. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS); INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70 E O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESAPI). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL SÃO MARCOS, CNPJ Nº 06.870.026/0001-77 OBJETO: PRESTAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE A PACIENTES DEVIDAMENTE REGULADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSTICOS E TERAPIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM ONCOLOGIA (PEDIÁTRICA E ADULTO) E TRATAMENTO DA MÁ FORMAÇÃO LÁBIO PALATAL (FISSURA LABIOPALATINA) AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA – PI. VALOR DO TETO PELO PERÍODO DE 1° DE JUNHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023: R$37.791.412,40 (TRINTA E SETE MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS REFERENTES À PROGRAMAÇÃO ORDINÁRIA E DE R$13.950.000,00 (TREZE MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), A TÍTULO DE PROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PAGAMENTOS AJUSTADOS, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, DATA DO FINAL DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES. FONTE DE RECURSO: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; FONTE DE RECURSO: 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; E 659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE. RECEITAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE CONFORME MCASP - MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PORTARIA MF/STN Nº 448/2002 E INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 04/2021, RESPECTIVAMENTE. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. ASSINAM, PELAS CONTRATANTES: ARI RICARDO ROCHA GOMES FERREIRA E ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS E, PELA CONTRATADA: GUSTAVO ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940354500272023

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 321/2019. ORGÃO: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CELEBRANTE: MIRANTE LOCADORA LTDA Nº DO CNPJ: 10.669.953/0001-30; OBJETO DO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO 321/2019, ATÉ O DIA 01 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2023. ASSINATURA PELO ORGÃO: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ-FWF); ASSINATURA: RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO ARAÚJO (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MIRANTE LOCADORA LTDA).

ID: 000940354500282023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 332/2019. ORGÃO: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CELEBRANTE: MIRANTE LOCADORA LTDA Nº DO CNPJ: 10.669.953/0001-30; OBJETO DO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO 321/2019, ATÉ O DIA 01 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA PELO ORGÃO: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ-FWF); ASSINATURA: RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO ARAÚJO (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MIRANTE LOCADORA LTDA)

ID: 000940354500292023

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 333/2019. ORGÃO: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CELEBRANTE: MIRANTE LOCADORA LTDA Nº DO CNPJ: 10.669.953/0001-30; OBJETO DO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO 321/2019, ATÉ O DIA 01 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA PELO ORGÃO: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ-FWF); ASSINATURA: RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO ARAÚJO (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MIRANTE LOCADORA LTDA).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820354500302023

PORTARIA Nº 21/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023. PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 06/2023, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADA COM RITA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA LESTE, TERESINA-PI (LOTES I, II E III). O SUPERINTENDENTE GUSTAVO SOUZA DE ALMENDRA GAIOSO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - LESTE, nomeado pelo Decreto nº 23.631, de 6 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o Contrato n° 06/2023, cujo objeto A EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADA COM BRITA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA LESTE, TERESINA-PI (LOTES I, II E III); CONSIDERANDO a necessidade de designação de um